

PLANO DE AULA TRIMESTRAL - EJA VI ETAPA (ENSINO MÉDIO)
TRILHA DE APROFUNDAMENTO - ETP
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - DIREITO EMPRESARIAL

CANAL EDUCAÇÃO

TURMA: EJA VI ETAPA – 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

TURNO: NOITE

PERÍODO: 01/04 A 10/05/2024 – 1º TRIMESTRE

ELEMENTOS ESTRUTURANTES

Professor: Lawdo Natell
Aula: quarta-feira – horário: 20:45 às 22:45 (2 aulas ao vivo) -

Delimitação Do Tema	Competência Geral	Habilidade	Data	Objetivos de Aprendizagem	Objetos do Conhecimento
Sujeitos de uma empresa a luz do Direito	01. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e	(EM13CHS304) Analisar os impactos socioambientais decorrentes de práticas de instituições governamentais, de empresas e de indivíduos, discutindo as origens dessas práticas, selecionando, incorporando e promovendo aquelas que favoreçam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável.	03/04	<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer as principais fases tanto no processo de evolução histórica a nível internacional, quanto nacional, conceitos e princípios do direito. 	Evolução histórica do direito empresarial e as fases evolutivas.
			10/04	<ul style="list-style-type: none"> Classificar e diferenciar os sujeitos do direito empresarial, assim como reconhecer os fundamentos (princípios)/ atividades de natureza civil; Enfatizar e perceber as diferenças evolutivas do direito comercial e empresarial. 	<p>Sujeitos do direito empresarial e atividades econômicas de natureza civil.</p> <p>Fundamentos do direito empresarial</p> <p>Relações com outros ramos do direito e com a economia.</p>
			17/04	<ul style="list-style-type: none"> Enfatizar a importância da CF e a codificação infraconstitucional, 	Constituição Federal, Código Civil e o

	inclusiva.			<p>como por exemplo, o direito civil, direito do consumidor e sua ligação com o direito empresarial, demonstrando a sua autonomia em relação ao direito civil;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificar e conceituar as fontes do direito comercial, caracterizando o direito empresarial. 	<p>Direito Empresarial e comercial.</p> <p>Fontes do Direito Comercial e Características do Direito Empresarial.</p> <p>Princípios do direito comercial e empresarial.</p>	
			24/04	<ul style="list-style-type: none"> • Conceituar e diferenciar empresa, empresário e suas espécies; • Compreender a relação do direito empresarial e o direito do consumidor. 	<p>A empresa - Conceito econômico de empresa.</p> <p>Espécies de nome empresarial e Estabelecimento empresarial.</p>	
			01/05	Feriado – dia do trabalhador		
			08/05	<ul style="list-style-type: none"> • Compreender, conceituar e diferenciar colaboradores e espécies de colaboradores e empresários. 	<p>Colaboradores da empresa</p> <p>Conceito</p> <p>Espécies de Empresários</p> <p>Empresário Individual e empresário coletivo, menor empresário.</p>	

Obs.: As possíveis divergências que, eventualmente, possam surgir entre o conteúdo em destaque nesse plano e o desenvolvido na sala, decorrem da flexibilidade típica de um planejamento, que em razão das dificuldades que surgem no processo de ensino – aprendizagem, e da busca constante por inovar e desenvolver um conteúdo mais próximo da realidade do aluno; motivam o docente de estúdio a buscar um constante aperfeiçoamento, visando sempre o melhor aprendizado do alunado.

Teresina - Piauí, abril-maio/2024.

METODOLOGIA / RECURSOS

- A disciplina será regida pela dialogicidade e prática com recurso áudio visual.

- Proposta e correção de exercícios de classe e /ou para casa.
- Usará a plataforma virtual como ambiente para construção da inteligência coletiva, onde os alunos, professores de estúdio e professores presenciais trocarão opiniões e solucionarão dúvidas a respeito da disciplina, enaltecendo assim o conhecimento coletivo.

RECURSOS DIDÁTICOS:

- Lousa interativa touchscreen;
- Livros;
- Slides;
- Vídeos;
- Chroma key;
- Alpha.

AVALIAÇÃO:

Processo Nº: 00011.007326/2024-14

Instrução Normativa Nº: 4/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA /SUPEN Nº 4 DE JANEIRO DE 2024

Art. 5º – A Avaliação Qualitativa comum a todas as etapas, níveis e modalidades deve ser compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educava.

§ 1º – Na Avaliação Qualitativa (AQL) o estudante será avaliado no decorrer do trimestre segundo os critérios de Produção Textual, Oralidade e Participação.

I. Produção textual: corresponderá a 40%, (quarenta por cento) compreendendo expressão escrita da compreensão do conhecimento desenvolvido em sala de aula, em trabalhos de pesquisa individual e/ou coletiva, fichas, relatórios, portfólios, textos, aplicados individualmente e/ou em grupos, que possibilitem a análise do desempenho do estudante no processo de ensino-aprendizagem.

II. Oralidade: corresponderá a 30% (trinta por cento) da avaliação e compreende expressão, formulação e/ou resposta a questionamentos orais em seminários, debates, aplicados individualmente e/ou em grupos, para análise do desempenho do estudante no processo de ensino-aprendizagem.

III. Participação: corresponderá a 30% (trinta por cento) da avaliação, compreendendo o interesse, o comprometimento e a atenção aos temas discutidos nas aulas; cumprimento das atividades individuais e em grupo (feiras, circuitos, projetos, olimpíadas do conhecimento) internas e externas à sala de aula.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EDISON EDINALDO DAS CHAGAS. Direito Empresarial Esquematizado – 10ª edição 2023.

MARLON TOMAZETTE. Curso de Direito Empresarial – Teoria Geral e Direito Societário – 15ª edição 2024.

